



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DA VEREADORA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 89/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereadora: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

PARTIDO: PSD

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**), adote providências para a **pavimentação asfáltica na Rua Carlos Alves de Freitas, entre a Avenida 7 de Setembro e Avenida Brasília.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Vereador **IVAN VASCONCELOS**, e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, apresento a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, para que determine, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**), a adoção das providências necessárias para a **pavimentação asfáltica na Rua Carlos Alves de Freitas, entre a Avenida 7 de Setembro**, no trecho que se estende até a **Avenida Brasília**, onde ainda não há infraestrutura adequada.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender à necessidade de pavimentação asfáltica no referido trecho, que atualmente se encontra sem asfalto, causando diversos transtornos à população que utiliza diariamente essa via.

A ausência de pavimentação adequada resulta em acúmulo de poeira no período de estiagem, prejudicando a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos, além de dificultar a visibilidade e causar desconforto. Já no período chuvoso,

a via apresenta lama, buracos e condições precárias de trafegabilidade, dificultando o acesso de veículos, inclusive ambulâncias, transporte escolar e demais serviços essenciais.

Além disso, a falta de asfalto contribui para a desvalorização da região e compromete a qualidade de vida dos moradores, que enfrentam dificuldades diárias de locomoção. A pavimentação asfáltica proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, segurança no trânsito, valorização dos imóveis e bem-estar da população.

Trata-se de uma demanda antiga da comunidade, sendo uma medida essencial para garantir melhores condições de infraestrutura e desenvolvimento urbano no município.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente Indicação, aguardando-se a adoção das providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 23 de abril de 2026.

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS (Cida da Saúde)

Vereadora/CMRM